

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.658/2020**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EEEM Santana Morosini Cupertino.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.018/2020 (Processo CEE-ES nº. 031/2016/SEP nº. 73477540), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual de Ensino Médio Santana Morosini Cupertino, situada na Avenida Arlindo Gama, s/nº., Bairro Canivete, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2020.

Vitória, ES, 20 de outubro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de outubro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação